

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 10 de maio de 2024 • ANO V – EDIÇÃO N° 1201

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO N° 067, DE 10 DE MAIO DE 2024

Declara isenção de pagamento da fatura de cobrança de serviços da Coordenaria Municipal de Serviços de Água – CODESA, no Localidade da Volta dos Freitas.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando:

**I** – A decretação do Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município, realizado pelo Decreto n° 66/2024, em razão das chuvas intensas que atingiram o Município e o Estado nos últimos dias;

**II** – Que, a Localidade da Volta dos Freitas, o qual tem sua rede de água abastecida pela Coordenadoria Municipal de Serviços de Água – CODESA, foi severamente atingida pelas inundações

DECRETA:

**Art. 1°** Ficam isentos de pagamento da fatura de cobrança de serviços da Coordenadoria Municipal de Serviços de Água – CODESA, pelo período de 03 (três) meses, sendo esses, maio, junho e julho, os residentes da Localidade da Volta dos Freitas.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 10 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA  
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

#### PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.

